



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos VINTE E DOIS (22) dias do mês de JUNHO (06) do ano de dois mil e NEZESSES. Eu, Oficial de Justiça, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação EXECUÇÃO processo nº 0007368-92.2011.8.2600278 promovido por GRENIBENE SIA contra SERGIO EDUARDO SILVA CALÇADOS - ME que tramita pela 3 Vara CIVEL - ITAQUAQUECETUBA, dirigi-me à ESTR. SÃO BENTO, 404, JARDIM ODETE, NESTA.

e aí sendo procedi à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: 202 - PARES DE CALÇADOS DIVERSOS NÚMEROS, MODELOS E CORES, SENDO ELAS: 28 - PARES DE SAPATO FEMININO, DOS NÚMEROS 34 A 37, AVALIADO EM R\$ 20,00 CADA, NO TOTAL DE R\$ 560,00; 19 PARES DE BOTA FEMININA, DOS NÚMEROS 34 A 37, AVALIADO EM R\$ 40,00 CADA, NO TOTAL DE R\$ 760,00; 36 PARES DE TÊNIS INFANTIL, DOS NÚMEROS 25 A 35 AVALIADO EM R\$ 30,00 CADA, NO TOTAL DE R\$ 1.080,00; 14 PARES DE CHUTEIRAS, DOS NÚMEROS 37 A 43 DA MARCA PENALTY, AVALIADO EM R\$ 43,00 CADA, NO TOTAL DE R\$ 602,00; 12 PARES DE BOTA INFANTIL, DOS NÚMEROS 27 A 34, AVALIADO EM R\$ 35,00 CADA, NO TOTAL DE R\$ 420,00; 8 PARES DE BOTA INFANTIL, DOS NÚMEROS 28 A 34; 32 PARES DE SANDÁLIAS INFANTIL, DOS NÚMEROS 28 A 32, AVALIADO EM R\$ 33,00 CADA, NO TOTAL DE R\$ 1.056,00; 11 BOTAS MASCULINAS, DOS NÚMEROS 38 A 44, AVALIADO EM R\$ 40,00 CADA, NO TOTAL DE R\$ 440,00; 21 SAPATILHAS MASCULINA, DOS NÚMEROS 37 A 44, AVALIADO EM R\$ 35,00 CADA, NO TOTAL DE R\$ 735,00 E 21 SAPATOS MASCULINOS, DOS NÚMEROS 37 A 43, AVALIADO EM R\$ 40,00 CADA, NO TOTAL DE R\$ 840,00, PERFAZENDO-SE UM TOTAL GERAL DE R\$ 6.733,00, (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).

* OBS: OS 8 PARES DE BOTA INFANTIL, DOS NÚMEROS 28 A 34, AVALIADO EM R\$ 30,00 CADA, PERFAZENDO-SE UM TOTAL DE R\$ 240,00, OS MESMOS ENCONTRAM-SE ACIMA MENCIONADOS, PORÉM ESTAVAM SEM VALOR.

OS BENS PENHORADOS FAZEM PARTE DO ESTOQUE ROTATIVO DO EXECUTADO.

Feita a penhora, nomeei depositário dos bens penhorados: sr (a) SERGIO EDUARDO DA SILVA, residente e domiciliado na TRAV. JOAQUIM ALVES DE SOUZA, 27, ITAQUERA, SÃO PAULO - SP., portador do R.G. nº 18354295 SSP/SP. e do CPF, nº 168.915.258-37, ao qual adirto da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

ITAÇARA HEYDER
OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

CÓPIA

AVOR DEVOLVE
VIA PROTOCOLO
DATA / /
assinatura

EXECUÇÃO
que move
rente a pre
e possui int
avia, não
assim o lei

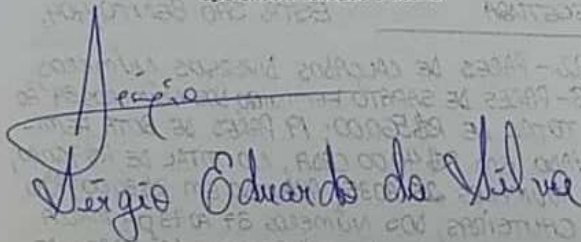
3 novem

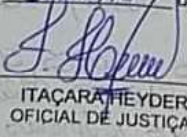
Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da
Comarca de Itaquaquecetuba
Corregedoria Permanente

CERTIFICO, eu, Oficial de Justiça, infra assinado que, intimei o(s) Executado(s) SERGIO EDUARDO SILVA CALÇANOS - ME NA PESSOA DE SERGIO EDUARDO SILVA da penhora feita e retro descrita para que o(s) mesmo(s) apresente(m) neste Juízo, a defesa que por ventura tiver(em) dentro do prazo legal. De tudo bem ciente(s) ficou(ar) e recebeu(eram) cópias do respectivo auto.

O referido é verdade e dou fé.

Em 22 de JUNHO de 2016


Sergio Eduardo da Silva


ITACARATEYDER
OFICIAL DE JUSTIÇA

BANCO DO BRASIL

PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
do Beneficiário
CA DA SE SN - CENTRO - SAO PAUL

Depósito Oficiais de Justiça
Remetente: GRENDENE S/A
do Autor: GRENDENE S/A
do Réu: SERGIO EDUARDO SILVA
Este documento serve como Comprovante
deste comprovante junto ao Cartão
Banking, anexar a cada uma das via

BANCO DO BRASIL

PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
do Beneficiário
CA DA SE SN - CENTRO - SAC

GRENDENE S/A

Depósito Oficiais de Justiça
Remetente: GRENDENE S/A
do Autor: GRENDENE S/A
do Réu: SERGIO EDUARDO SILVA
Este documento serve como Comprovante
deste comprovante junto ao Cartão
Banking, anexar a cada uma das via

SERGIO EDUARDO DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

22-06-2016, 14:00h
SERGIO EDUARDO DA SILVA

